ATO DO ADMINISTRADOR DO JC DIVERSIFICADO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ/MF N.º 29.469.886/0001-07

Pelo presente instrumento particular, a **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, parte, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administ.ração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Administradora"), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **JC DIVERSIFICADO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.469.886/0001-07 ("Fundo"), **CONSIDERANDO QUE,** o Fundo não possui cotista e nem cotas subscritas:

a) alterar o Público Alvo do Fundo;

b) Alterar a Taxa de Administração;

c) Alterar os Critérios de Elegibilidade;

d) Reformar integralmente o Regulamento.

Dessa forma, o Regulamento modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo ao presente instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado e para um só efeito, será levado a registro no Cartório de Títulos e Documentos, juntamente com o novo Regulamento.

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos